LEI MUNICIPAL Nº 4.783, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PROFESSORA IRMA DE LOURDES MEGALE MARCONDES.

AUTOR: VEREADOR WALTER MODESTO.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA IRMA DE LOURDES MEGALE MARCONDES, a atual Rua P, do loteamento Dorotéia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.